



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº217/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais conferida pela alínea f do inciso II, Parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Municipal 520/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Gratificação de Especialização de 15% (quinze por cento) a servidora **Gesica de Souza Tiegs**, portadora da cédula de identidade nº ****3142**** SSP/MT e CPF nº *****.665.652-****, Prof.ed. Básica/ Pedagogia, subordinado a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, nos termos do Art. 38, alinéa "a" da Lei Municipal Nº. 040 de 29 de outubro de 2013, [Requerimento 01 de 08/05/2023 \(ID 90038\)](#).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.

Corumbiara/RO, 17 de maio de 2023.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse N.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 17/05/2023 às 11:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 17/05/2023 às 22:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **92813** e o código verificador **3B1D2B60**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	17/05/2023 11:50

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 597	18/05/2023	93238

Referência: [Processo nº 1-912/2023](#).

Docto ID: 92813 v1